Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 750/2020

São Roque, 7 de julho de 2020.

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Com os cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Senhoria, por meio do Departamento de Fiscalização, a realização de visita técnica na Viela Apiaí, no Loteamento Jardim Camargo, que foi fechada indevidamente.

Essa situação se arrasta há muito tempo, em 2019, este Vereador protocolou na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis o **OFÍCIO VEREADOR Nº 1.054/2019** (segue em anexo), o qual descrevia o seguinte: "(...) o proprietário do 'Lote 1', da quadra 8, mantém essa Viela dentro de sua propriedade, nesse sentido se faz necessário que o mesmo seja notificado para fazer as alterações necessárias em sua cerca de divisa para que a viela Apiaí fique livre para exercer sua real finalidade. Vale lembrar que o outro morador já fez as alterações necessárias em seu muro."

Diante do exposto, reitero o pedido, para que esse impasse seja sanado com a máxima urgência, uma vez que fecharam com telhas a entrada da referida viela, conforme fotos anexas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALEXANDRE VALENTE OLIANI
Diretor do Setor de Fiscalização da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 07/07/2020 - 16:04 5786/2020

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ETELVINO NOGUEIRA:75369940878 em 10/07/2020 11:35:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código U4B8-M6R0-S6F5-C2P1

P.E.T.S.R. SERVICO DE PROTOCOLO E ARQUIV 06-DEZ-2019 12:03 015980 2/2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 1054/2019

São Roque, 4 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de requerer a demarcação de viela sanitária no Loteamento Jardim Camargo, no Bairro do Carmo. Segue em anexo cópia da Lei 3049 de 2 de maio de 2007.

Tal pedido se justifica no sentido de que a mesma venha a ser utilizada para escoamento da Rua Miracatu, esta que vem trazendo transtornos a vários moradores da mesma devido a falta de escoamento no local das águas pluviais, causando acúmulo de água. Há de se observar que o proprietário do "lote 1" da quadra 8 mantém essa viela dentro de sua propriedade, nesse sentido se faz necessário que o mesmo seja notificado para fazer as alterações necessárias em sua cerca de divisa para que a viela Apiaí fique livre para exercer sua real finalidade. Vale lembrar que o outro morador já fez as alterações necessárias em seu muro.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO D. LOUREIRO
MD. Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 04/12/2019 - 13:58 8886/2019

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ETELVINO NOGUEIRA:75369940878 em 10/07/2020 11:35:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código U4B8-M6R0-S6F5-C2P1

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.049

De 2 de maio de 2007

PROJETO DE LEI N.º 28/07-L,
De 03 de abril de 2007
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira)
AUTÓGRAFO N.º 2963, de 16/4/07.

Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento "Núcleo Agrícola Jardim Camargo"

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Mogi Mirim", a via pública, conhecida como Rua "1", que tem início na Praça 1 e término na Estrada Aguassaí, contando com 700,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "Rua Mogi Guaçu", a via pública , conhecida como Rua "2", que tem início na Rua 1 e término na Rua 3, contando com 260,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada "Rua Matão", a via pública, conhecida como Rua "3", que tem início na Rua 8 e término na Praça 3.

Art. 4º Fica denominada "Rua Mairinque", a via pública, conhecida como Rua "4", que tem início na Rua 1 e término na Praça 2, contando com 350,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 5º Fica denominada "Rua Mariápolis", a via pública, conhecida como Rua "5", que tem início na Rua 1 e término na Praça 2, contando com 450,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

CETSR#11/5/2007-12:17:31 2523/2007 F

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ETELVINO NOGUEIRA:75369940878 em 10/07/2020 11:35:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código U4B8-M6R0-S6F5-C2P1

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6° Fica denominada "Rua Manduri , a via pública, conhecida como Rua "6", que tem início na Rua 8 e término na Praça 4, contando com 380,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 7° Fica denominada "Rua Miracatu", a via pública, conhecida como Rua "7", que tem início na Praça 1 e término na Rua 8, contando com 800,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 8° Fica denominada "Rua Mairiporã", a via pública, conhecida como Rua "8", que tem início na Rua 7 e término na Rua 3.

Art. 9° Fica denominada "Praça Bauru", a praça pública, conhecida como Praça "1", que se localiza no final da Estrada Aguassaí, no ponto de início das Ruas 1 e 7.

Art. 10. Fica denominada "Praça Brotas", a praça pública, conhecida como Praça "2", que se localiza no final das Ruas 4 e 5.

Art. 11. Fica denominada "Praça Barra Bonita", a praça pública, conhecida como Praça "3", que se localiza no final da Rua 3.

Art. 12. Fica denominada "Praça Birigui", a praça pública, conhecida como Praça "4", que se localiza no final da Rua 6.

Art. 13. Fica denominada "Viela Avaré" a Via Pública, conhecida como Viela "1", que tem início na Rua 8 e término no Rio Sorocamirim.

Art. 14. Fica denominada "Viela Angatuba" a Via Pública, conhecida como Viela "2", que tem início na Praça 2 e término na Rua 6.

Art. 15. Fica denominada "Viela Atibaia" a Via Pública, conhecida como Viela "3", que tem início na Praça 3 e término no Rio Sorocamirim.

Art. 16. Fica denominada "Viela Apiaí" a Via Pública, conhecida como Viela "4", que tem início na Rua 7 e término na Praça 4.

DETSR#11/5/2007-12:17:31 2523/2007 F

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ETELVINO NOGUEIRA:75369940878 em 10/07/2020 11:35:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código U4B8-M6R0-S6F5-C2P1

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 17. Faz parte da presente Lei cópia do croqui das vias públicas denominadas.

Art. 18. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 2/5/07

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 2 de maio de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 16/4/2007

\lco.-

ETSR#11/5/2007-12:17:31 2523/2007 F

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ETELVINO NOGUEIRA:75369940878 em 10/07/2020 11:35:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código U4B8-M6R0-S6F5-C2P1

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

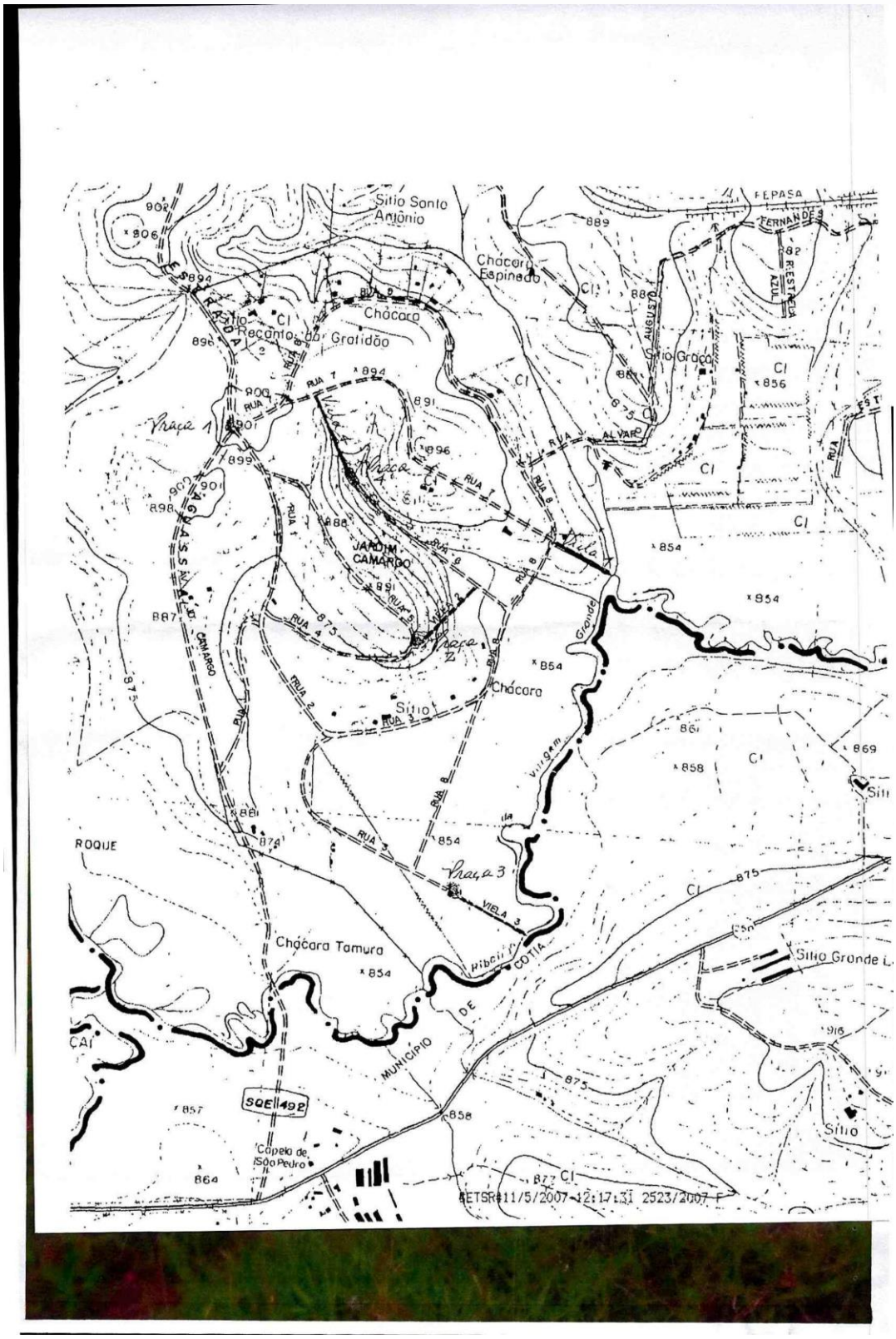

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ETELVINO NOGUEIRA:75369940878 em 10/07/2020 11:35:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código U4B8-M6R0-S6F5-C2P1

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ETELVINO NOGUEIRA:75369940878 em 10/07/2020 11:35:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código U4B8-M6R0-S6F5-C2P1

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ETELVINO NOGUEIRA:75369940878 em 10/07/2020 11:35:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código U4B8-M6R0-S6F5-C2P1